



Número do documento: 2247072

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 122.521.210,79** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre modalidades, para manutenção e funcionamento administrativo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, para despesas administrativas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL–CC, para atender as demandas com eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará e da área de publicidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre regiões, referentes a Transferências de I P I.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará – CDC e manutenção operacional do Órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre modalidades, para atender despesas operacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender a devolução de saldo remanescente de convênio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para apoio ao desenvolvimento de eventos e projetos esportivos dentro do programa Esporte e Lazer para a População. E apoio aos Clubes Cearenses no Campeonato Brasileiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: aquisição de insumos para beneficiar pacientes com necessidades especiais, despesas com eventos, atender serviços realizados na hemorrede, compra de materiais de consumo e material técnico da hemorrede – HEMOCE, aquisição de serviços e material para a ouvidoria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção do Órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de exercícios anteriores.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, reforço das despesas de pessoal, decorrente do reajuste de subsídios dos membros, promoção de servidores, majoração da contribuição patronal e sentenças judiciais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com pessoal e encargos sociais conforme previsão realizada para o exercício.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para subsídio ao Bilhete Único Metropolitano de Fortaleza, Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Carás, Urbanização do Açude Junco em Granjeiro, Requalificação do corredor religioso de Canindé, Urbanização de Vias de Acesso ao Parque de Eventos de Brejo Santo, Melhoria no Sistema de Iluminação de Piquet Carneiro e Construção do Cartódromo Internacional do Eusébio. pagamento de medições referente a Projeto Pró-Moradia Regularização de Assentamento Precário na Favela do Dendê, contratação de empresa para fiscalização e gerenciamento das obras do Projeto Rio Cocó, do projeto Rio Maranguapinho e Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria técnica para o projeto de urbanização do Bairro Dendê.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medições de reforma de escolas, dos Centros de Educação Infantil com recurso de convênio com Órgão federal e evento programado na Universidade Estadual do Ceará - UECE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com investimentos na área de T. I.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para pagamento de obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas, dos cargos comissionados da Sedet.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre regiões, projetos e atividades, para atender despesas com viaturas para Corpo de Bombeiros no Complexo Industrial e Portuario do Pecém - CIPP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para o Projeto PAC MI Eixão das Águas Construção e Supervisão do Trecho 4 do Eixão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, para aquisição de munições e grupos geradores para atender às demandas das unidades prisionais do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas dos Projetos Mais Nutrição, Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais, Feira Estadual da Reforma Agrária e Projeto de Inclusão Econômica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para pagamentos relativos a reforma do Estádio no município de Jaguaruana e construção de Quadra no município de Quixelô.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para pagamento de combustível, terceirização e insumos referentes ao Projeto de Perfuração de Poços Tubulares Profundos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, para demandas da folha de pessoal e auxílio alimentação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para manutenção e folha de pessoal.

**DECRETA:**

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	362.103,82	125.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	563.356,19
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	8.033.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.000.000,00	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	46.900.653,26	50.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	10.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	300.000,00	300.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	5.995.868,81
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	23.986,00	23.986,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	39.667.670,62	4.189.516,62
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	9.700,00	9.700,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	28.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	20.041.688,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	0,00	3.282.387,67
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	7.710.709,40	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.230.000,00	10.230.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	658.000,00	658.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.298.418,88	11.429.684,28
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	5.000,00	8.065.709,40
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	1.247.956,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	260.000,00	260.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	7.000.000,00	7.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	89.100,00	290.100,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	9.215.257,82
Convênios com Órgãos Municipais - Fonte - 2.86.86 – SEDUC		2.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 6.70.00 - Superávit – FUNDEJ		5.995.868,81	
<b>TOTAL</b>		<b>122.521.210,79</b>	<b>122.521.210,79</b>

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Segurança Pública de Defesa Social do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado, no valor de **R\$ 122.521.210,79 CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, recursos de convênio e de Superávit do Exercício Anterior

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

*José Flávio Barbosa Jucá de Araújo*  
**Secretário do Planejamento e Gestão**  
*em Exercício*

